

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:

O Vereador, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	44 /2022
Autoria:	Felipe Kinn
Justificativa: Incentivo às ações e projetos da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANTÔNIO MENDES FILHO – ABAMF MONTENEGRO	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$5.000,00
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	09 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	09.08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
Natureza da despesa	
Dotação:	09.08.13.392.0185.2.919 - FUMDESC FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Rubrica:	3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor Acrescentado:	R\$5.000,00

Gabinete do Vereador, 30 de novembro de 2022.


Vereador Felipe Kinn
MDB